



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’ a ‘j’, da Lei nº 14.133/2021

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’, da Lei nº 14.133/2021).

Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS.

O valor estimado da contratação conforme documento de pesquisa de preços é de R\$ 37.305,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinco reais). Conforme segue:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1	Saco Plástico Cesta Básica Reforçado - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM - GRAMATURA: 0,10	3000	UN	0,80	2.400,00
2	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm	60	KG	19,00	1.140,00
3	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 50x70cm	60	KG	19,00	1.140,00
4	Sacola Plástica Alça Reforçada 90x100 cm	60	KG	19,00	1.140,00
5	Sacola plástica branca 37x47 cm	2	MILHEIRO	75,00	150,00
6	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37CM	50	PCT	35,00	1.750,00
7	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 30CMX45CM	50	PCT	40,00	2.000,00
8	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55CM	50	PCT	50,00	2.500,00
9	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº5	100	UND	4,00	400,00
10	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº7	100	UND	5,00	500,00
11	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 8 DIMENSÕES: TIPO S13	200	UND	1,50	300,00
12	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES: S10	200	UND	0,60	120,00
13	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: S18	200	UND	1,70	340,00
14	Embalagem Prato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões Externas -	100	UND	10,00	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

	Comprimento 40 cm - Largura 30 cm - Altura 11,5 cm * Dimensões Internas: - Comprimento 35 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm * Material: PET				
15	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades	50	PCT	16,00	800,00
16	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades	50	PCT	17,00	850,00
17	Saco De Papel Branco Mono 8x12cm pacote com 100 unidades	50	PCT	6,00	300,00
18	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9cm pacote com 100 unidades	50	PCT	10,00	500,00
19	Caixa de papel para Presente kraft com Tampa - dimensoes 17X17 cm	300	UND	5,00	1.500,00
20	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5 x 26,5 cm	300	UND	8,00	2.400,00
21	Saco De Presente Plastico dimensões 15x30cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	20	PCT	15,00	300,00
22	Saco De Presente Plastico dimensões 25x35cm - cores e estampas sortidapacote com 50 unidades	20	PCT	40,00	800,00
23	Saco De Presente Plastico dimensões 30x45cm - cores e estampas sortidaspacote com 50 unidades	20	PCT	65,00	1.300,00
24	Saco De Presente Plastico dimensões 35x59cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	20	PCT	100	2.000,00
25	Papel Presente Couche Cores 40cmx100m - diversas cores e estampas sortidas	50	KG	35,00	1.750,00
26	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	30	PCT	10,00	300,00
27	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	30	PCT	13,00	390,00
28	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 50 unidades	30	PCT	28,00	840,00
29	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim- cores variadas	30	PCT	30,00	900,00
30	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	30	PCT	40,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 – Telefone: (46) 35638000

31	Copo Pic 101 Com Tampa - 100ml pacote com 10 unidades	30	PCT	11,00	330,00
32	Laco Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 50 unidades	30	PCT	3,00	90,00
33	Laco Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades	30	PCT	5,00	150,00
34	Laco Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades	25	PCT	9,00	225,00
35	Saco plástico para panetone de 100g pacote com 100 unidades	25	PCT	35,00	875,00
36	Saco plástico para panetone de 500g unidades pacote com 100 unidades	25	PCT	75,00	1.875,00
37	Formas Para Panetone Forneáveis 100g pacote com 100 unidades	25	PCT	35,00	875,00
38	Formas Para Panetone Forneáveis 500g pacote com 100 unidades	25	PCT	75,00	1.875,00
					37.305,00

1.1 Prazo contratual

O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

1.2 Possibilidade de prorrogação

O referido contrato poderá ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como uma das finalidades formular estratégias para implementar a política pública do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município. Dentre as ações desenvolvidas pelos equipamentos CRAS e CREAS, podemos destacar os trabalhos sociais desenvolvidas pela equipe PAIF, atividade de caráter continuado cuja finalidade é fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida através de reuniões semanais e o desenvolvimento de atividades de terapia ocupacional, artesanatos, etc.

Não podemos deixar de destacar ainda, o trabalho desenvolvido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, que oferta encontros periódicos com atividades em grupo



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

para crianças jovens e adultos que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade e/ou violação de direitos.

Através do SCFV, os grupos participam de rodas de conversa para trabalhar as temáticas em destaque do mês; passeios culturais; oficinas socioeducativas; atividades artísticas e culturais; e integração com as ações dos Centros de Convivência da Juventude, Família e do Idoso

Diariamente as atividades de com os usuários desempenha um papel essencial na busca em garantir a proteção social aos cidadãos sendo responsável por desenvolver e implementar políticas, programas e serviços de apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos sendo as ações da política de assistência social organizadas por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Outra prática desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social é a oferta de oficinas aos usuários, como meio de capacitá-los para o enfrentamento a vulnerabilidade social que está submetida. Dessa forma faz-se necessário a aquisição descritos no Item 1 do referido Termo de Referencia, havendo ainda a necessidade de acomodar os produtos de cesta básica fornecidos a população de baixa renda a qual buscar auxilio junto ao CRAS.

Para a elaboração do presente termo foi considerada as principais demandas atendidas em oficinas e ainda a oferta de cestas básicas e de orçamentos em empresas locais que trabalham com o ramo de embalagens.

Com os preços estimados e considerando aspectos de economicidade e eficácia, bem como o enquadramento na legislação vigente a dispensa de licitação foi considerado a modalidade técnica e economicamente viável que possibilita a aquisição dos itens descritos neste termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021). (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021).

Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda das oficinas oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

básica entregues aos usuários do SUAS podendo a contratação ser realizada na modalidade Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço por item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021).

4.1 Experiência comprovada?

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021).

O fornecimento dos itens pelo ganhador do certame se dará de acordo com a solicitação da secretaria.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021).

O acompanhamento dos serviços prestados, bem como a fiscalização e gestão do contrato será efetuado pelos servidores abaixo, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal do contrato: CARLA DA ROCHA DALL'ONDER

Gestor do Contrato: DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021).

O pagamento será em parcela única, conforme requisições de empenhos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).

Com os preços estimados e considerando aspectos de economicidade e eficácia, bem como o enquadramento na legislação vigente a DISPENSA DE LICITAÇÃO foi considerado a modalidade



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

técnica e economicamente viável que possibilita a aquisição dos itens descritos neste termo, sendo o critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado as especificações, prazos e demais condições estabelecidas neste termo.

8.1 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica

8.2 Da exigência de amostra

Não se aplica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei nº 14.133/2021).

A planilha de pesquisa de estimativa do valor médio total da aquisição, no importe de 37.028,33 (trinta e sete mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos), conforme anexo I neste Termo de Referência.

No preço ofertado deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, deslocamentos, hospedagens, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021).
(Em anexo)

11 São anexos a este TR:

ANEXO I - VALOR DE REFERÊNCIA (Planilha de formulação valor estimado)

Santo Antônio do Sudoeste-Paraná, 11 de setembro de 2023.

DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO
Secretária Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

ANEXO I

PLANILHA DE FORMULAÇÃO VALOR ESTIMA

Item	Relação de Itens	Embalagens Cascavel	Castro Centro	João de Castro	Und	Quantidade	Valor Total
1	Saco Plástico Cesta Básica Reforçada - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM - GRAMATURA: 0,10	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 0,82	und	3000	R\$ 2.400,00
2	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm	R\$ 19,00	R\$ 23,00	R\$ 21,50	Kg	60	R\$ 1.140,00
3	Sacola 50x70cm	Total por fornecedor	Embalagens Cascavel	Castro Centro	João de Castro	Quantidade	Total Geral
4	Sacola Reforçada						
5	Sacola plástica branca 37x47 cm	R\$ 75,00	R\$ 87,00	R\$ 84,00	milheiro	2	R\$ 150,00
6	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37CM	R\$ 35,00	R\$ 46,50	R\$ 45,00	pct	50	R\$ 1.750,00
7	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 30CMX45CM	R\$ 40,00	R\$ 46,50	R\$ 45,00	Pct	50	R\$ 2.000,00
8	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55CM	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 58,00	pct	50	R\$ 2.500,00
9	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº5	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	und	100	R\$ 400,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

10	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº7	R\$ 5,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	und	100	R\$ 500,00
11	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 8 – TIPO S13	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 2,21	und	200	R\$ 300,00
12	Embalagem articulada tipo lunch box 10 TIPO S10	R\$ 0,60	R\$ 0,80	R\$ 0,75	und	200	R\$ 120,00
13	Embalagem articulada tipo lunch box 18 TIPO S18	R\$ 1,70	R\$ 1,75	R\$ 1,90	und	200	R\$ 340,00
14	Embalagem Prato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões Externas - Comprimento 40 cm - Largura 30 cm - Altura 11,5 cm * Dimensões Internas: - Comprimento 35 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm * Material: PET	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	und	100	R\$ 1.000,00
15	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 19,00	Pct	50	R\$ 800,00
16	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 19,00	Pct	50	R\$ 850,00
17	Saco De Papel Branco Mono 8x12cm	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	Pct	50	R\$ 300,00
18	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9cm	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 12,00	und	50	R\$ 500,00
19	Caixa de papel para Presente kraft com Tampa – dimensões 16x16x7cm	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 6,50	und	300	R\$ 1.500,00
20	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 37x23,5x5,5 cm	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	und	300	R\$ 2.400,00
21	Saco De Presente Plastico dimensões 15x30cm - cores e estampas sortidas	R\$ 15,00	R\$ 16,50	R\$ 16,00	und	20	R\$ 300,00

Responsável pela planilha: Carla da Rocha Dall'Onder

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

22	Saco De Presente Plastico dimensões 25x35cm - cores e estampas sortidas	R\$ 40,00	R\$ 44,50	R\$ 43,00	pct	20	R\$ 800,00
23	Saco De Presente Plastico dimensões 30x45cm - cores e estampas sortidas	R\$ 65,00	R\$ 72,00	R\$ 70,00	pct	20	R\$ 1.300,00
24	Saco De Presente Plastico dimensões 35x59cm - cores e estampas sortidas	R\$ 100,00	R\$ 117,50	R\$ 115,00	pct	20	R\$ 2.000,00
25	Papel Presente Couche Cores 40cmx100m - diversas cores e estampas sortidas	R\$ 35,00	R\$ 42,00	R\$ 40,00	kg	50	R\$ 1.750,00
26	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim- cores variadas	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 12,00	pct	30	R\$ 300,00
27	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim- cores variadas	R\$ 13,00	R\$ 21,00	R\$ 19,00	pct	30	R\$ 390,00
28	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim- cores variadas	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	pct	30	R\$ 840,00
29	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim- cores variadas	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 34,00	pct	30	R\$ 900,00
30	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim- cores variadas	R\$ 40,00	R\$ 46,00	R\$ 45,00	pct	30	R\$ 1.200,00
31	Copo Pic 101 Com Tampa - 100ml	R\$ 11,00	R\$ 15,50	R\$ 15,00	pct	30	R\$ 330,00
32	Laco Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos	R\$ 3,00	R\$ 4,50	R\$ 4,00	pct	30	R\$ 90,00
33	Laco Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	pct	30	R\$ 150,00
34	Laco Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortidos	R\$ 9,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	pct	25	R\$ 225,00
35	Saco plástico para panetone de 100g	R\$ 35,00	R\$ 40,50	R\$ 40,00	pct	25	R\$ 875,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

36	Saco plástico para panetone de 500g	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	pct	25	R\$ 1.875,00
37	Formas Para Panetone Forneáveis 100g	R\$ 35,00	R\$ 43,50	R\$ 42,00	pct	25	R\$ 875,00
38	Formas Para Panetone Forneáveis 500g	R\$ 75,00	R\$ 84,50	R\$ 84,00	pct	25	R\$ 1.875,00

Data:

11/09/2023

Embalagens Cascarel
 Rua Afonso Arrechea N°410
 Sala 2 Centro
 CNPJ 01.706.350/0001-30

Item	Relação de Itens	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	Valor total estimado
1	Saco Plástico Cesta Basica Reforçado - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM GRAMATURA: 0,10	UND	2.000	R\$ 0,70	
2	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm	KG	60	R\$ 19,00	
3	Sacola Plastica Reciclada Reforçada 50x70cm	KG	60	R\$ 19,00	
4	Sacola Plastica Alça Reforçada 90x100 cm	KG	60	R\$ 19,00	
5	sacola plastica branca 37x47 cm	MILHEIRO	2	R\$ 75,00	
6	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37CM pacote com 50 unidades	PCT	50	R\$ 35,00	
7	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 30CMX45CM pacote com 50 unidades	PCT	50	R\$ 40,00	
8	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55CM pacote com 50 unidades	PCT	50	R\$ 50,00	
9	Bandeja de Papelão Laminado Prateado N°5	UND	100	R\$ 4,00	
10	Bandeja de Papelão Laminado Prateado N°7	UND	100	R\$ 5,00	
11	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 13 DIMENSÕES: INTERNO - tipo S13	UND	200	R\$ 1,50	
12	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES:- tipo S10	UND	200	R\$ 0,60	
13	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: tipo S18	UND	200	R\$ 1,70	
14	Embalagem Prato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões Externas - Comprimento 40 cm Largura 30 cm - Altura 11,5 cm * Dimensões Internas: - Comprimento 47 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm * Material: PET	UND	60	R\$ 10,00	
15	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 16,00	

Rafaela Kumb

36	saco plastico para panetone de 500g pacote com 100 unidades	PCT	25	R\$ 75,00	
37	Formas Para Panetone Forneáveis 100g pacote com 100 unidades	PCT	25	R\$ 35,00	
38	Formas Para Panetone Forneáveis 500g pacote com 100 unidades	PCT	25	R\$ 75,00	
Responsável pela planilha:		Carla da Rocha Dall'Onder			
Data: terça-feira, 5 de setembro de 2023		<i>Rafaela Kunh</i>			

obs:

01706350/0001-30

ADENILSON KUNH

Av. Brasil, 1341
85710-000 - S. A. do Sud. - Pr.

PI 1591567.000.00
PI 1591567.000.00
PI 1591567.000.00

16	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 17,00
17	Saco De Papel Branco Mono 6,5x13cm pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 6,00
18	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9,5cm pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 10,00
19	Caixa de papel para Presente kraft com Tampa - dimensoes 17x17cm	UND	300	R\$ 5,00
20	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5X26,5cm	UND	300	R\$ 8,00
21	Saco De Presente Plastico diemensoes 15x22cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PCT	20	R\$ 15,00
22	Saco De Presente Plastico diemensoes 25x35cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PCT	20	R\$ 40,00
23	Saco De Presente Plastico diemensoes 30x45cm - cores e estampas sortidas	PCT	20	R\$ 65,00
24	Saco De Presente Plastico diemensoes 35x59cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PCT	20	R\$ 100,00
25	Papel Presente Couche Cores 40cmx100m - diversas cores e estampas sortidas	KG	50	R\$ 35,00
26	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 10,00
27	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 13,00
28	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 28,00
29	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 30,00
30	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 40,00
31	Copo Pic 101 Com Tampa - 150ml pacote com 10 unidades	PCT	40	R\$ 11,00
32	Laco Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 100 unidades	PCT	30	R\$ 3,00
33	Laco Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 100 unidades	PCT	30	R\$ 5,00
34	Laco Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortido pacote com 100 unidades	PCT	30	R\$ 9,00
35	saco plastico para panetone de 100g pacote com 100 unidades <i>Rafaela Kunh</i>	PCT	25	R\$ 35,00

GSC Supermercado LTDA - 19.662.084/0001-57

Castro Centro Supermercado

Av. Percy Schneiner, 230, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR

Item	Relação de Itens	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	Valor total estimado
1	Saco Plástico Cesta Basica Reforçado - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM GRAMATURA: 0,10	UND	2.000	R\$ 0,90	
2	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm	KG	60	R\$ 23,00	
3	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 50x70cm	KG	60	R\$ 23,00	
4	Sacola Plástica Alça Reforçada 90x100 cm	KG	60	R\$ 23,00	
5	sacola plastica branca 37x47 cm	MILHEIRO	2	R\$ 87,00	
6	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37CM pacote com 50 unidades	PCT	50	R\$ 46,50	
7	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 30CMX45CM pacote com 50 unidades	PCT	50	R\$ 46,50	
8	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55CM pacote com 50 unidades	PCT	50	R\$ 60,00	
9	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº5	UND	100	R\$ 6,00	
10	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº7	UND	100	R\$ 8,00	
11	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 13 DIMENSÕES: INTERNO -tipo S13	UND	200	R\$ 1,60	
12	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES:-tipo S10	UND	200	R\$ 0,80	
13	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: tipo S18	UND	200	R\$ 1,75	
14	Embalagem Prato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões Externas - Comprimento 40cm Largura 30 cm - Altura 11,5 cm * Dimensões Internas: - Comprimento 47 cm - Largura 25cm - Altura 11 cm * Material: PET	UND	60	R\$ 14,00	
15	Sacos De papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 20,00	

16	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 20,00
17	Saco De Papel Branco Mono 6,5x13cm pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 8,00
18	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9,5cm pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 12,50
19	Caixa de papel para Presente kraft com Tampa - dimensoes 17x17cm	UND	300	R\$ 7,00
20	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5X26,5cm	UND	300	R\$ 9,00
21	Saco De Presente Plastico diemensoes 15x22cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PCT	20	R\$ 16,50
22	Saco De Presente Plastico diemensoes 25x35cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PCT	20	R\$ 44,50
23	Saco De Presente Plastico diemensoes 30x45cm - cores e estampas sortidas	PCT	20	R\$ 72,00
24	Saco De Presente Plastico diemensoes 35x59cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PCT	20	R\$ 117,50
25	Papel Presente Couche Cores 40cmx100m - diversas cores e estampas sortidas	KG	50	R\$ 42,00
26	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 12,50
27	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 21,00
28	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 35,00
29	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 35,00
30	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 46,00
31	Copo Pic 101 Com Tampa - 150ml pacote com 10 unidades	PCT	40	R\$ 15,50
32	Laco Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 100 unidades	PCT	30	R\$ 4,50
33	Laco Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 100 unidades	PCT	30	R\$ 6,00
34	Laco Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortido pacote com 100 unidades	PCT	30	R\$ 14,00
35	saco plastico para panetone de 100g pacote com 100 unidades	PCT	25	R\$ 40,50

36	saco plastico para panetone de 500g pacote com 100 unidades	PCT	25	R\$ 80,00	
37	Formas Para Panetone Forneáveis 100g pacote com 100 unidades	PCT	25	R\$ 43,50	
38	Formas Para Panetone Forneáveis 500g pacote com 100 unidades	PCT	25	R\$ 84,50	
Responsável pela planilha:		Carla da Rocha Dall'Onder			
Data: terça-feira, 5 de setembro de 2023					

obs:

Andréia Soares
「 19.662.084/0001-57 」
**GSC SUPERMERCADO
LTDA.**
Av. Percy Schreiner, 230 - Centro
CEP 85.710-000
「 Santo Antonio do Sudoeste-PR 」

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

JOÃO A. DE CASTRO E CIA LTDA

CNPJ: 80.555.196/0001-10 IE: 327.010.1150

Rua: AV. RAMALHO PIVA, 913, ENTRE RIOS

FONE: (46) 3563 1370

Item	Relação de Itens	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	Valor total estimado
1	Saco Plástico Cesta Basica Reforçado - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM GRAMATURA: 0,10	UND	2.000	R\$ 0,80	
2	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm	KG	60	R\$ 21,50	
3	Sacola Plastica Reciclada Reforçada 50x70cm	KG	60	R\$ 21,50	
4	Sacola Plastica Alça Reforçada 90x100 cm	KG	60	R\$ 21,50	
5	sacola plastica branca 37x47 cm	MILHEIRO	2	R\$ 84,00	
6	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37CM pacote com 50 unidades	PCT	50	R\$ 45,00	
7	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 30CMX45CM pacote com 50 unidades	PCT	50	R\$ 45,00	
8	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55CM pacote com 50 unidades	PCT	50	R\$ 58,00	
9	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº5	UND	100	R\$ 5,00	
10	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº7	UND	100	R\$ 7,00	
11	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 13 DIMENSÕES: INTERNO - tipo S13	UND	200	R\$ 1,60	
12	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES: - tipo S10	UND	200	R\$ 0,75	
13	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: tipo S18	UND	200	R\$ 1,90	
14	Embalagem Prato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões Externas - Comprimento 40 cm Largura 30 cm - Altura 11,5 cm * Dimensões Internas: - Comprimento 47 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm * Material: PET	UND	60	R\$ 12,00	
15	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 19,00	

Julia

16	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 19,00	
17	Saco De Papel Branco Mono 6,5x13cm pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 7,00	
18	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9,5cm pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 12,00	
19	Caixa de papel para Presente kraft com Tampa - dimensoes 17x17cm	UND	300	R\$ 6,50	
20	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5X26,5cm	UND	300	R\$ 9,00	
21	Saco De Presente Plastico diemensoes 15x22cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PCT	20	R\$ 16,00	
22	Saco De Presente Plastico diemensoes 25x35cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PCT	20	R\$ 43,00	
23	Saco De Presente Plastico diemensoes 30x45cm - cores e estampas sortidas	PCT	20	R\$ 70,00	
24	Saco De Presente Plastico diemensoes 35x59cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PCT	20	R\$ 115,00	
25	Papel Presente Couche Cores 40cmx100m - diversas cores e estampas sortidas	KG	50	R\$ 40,00	
26	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 12,00	
27	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 19,00	
28	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 35,00	
29	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 34,00	
30	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	PCT	30	R\$ 45,00	
31	Copo Pic 101 Com Tampa - 150ml pacote com 10 unidades	PCT	40	R\$ 15,00	
32	Laco Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 100 unidades	PCT	30	R\$ 4,00	
33	Laco Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 100 unidades	PCT	30	R\$ 6,00	
34	Laco Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortido pacote com 100 unidades	PCT	30	R\$ 12,00	
35	saco plastico para panetone de 100g pacote com 100 unidades	PCT	25	R\$ 40,00	

36	saco plastico para panetone de 500g pacote com 100 unidades	PCT	25	R\$ 80,00	
37	Formas Para Panetone Forneáveis 100g pacote com 100 unidades	PCT	25	R\$ 42,00	
38	Formas Para Panetone Forneáveis 500g pacote com 100 unidades	PCT	25	R\$ 84,00	
Responsável pela planilha:		Carla da Rocha Dall'Onder			
Data: terça-feira, 5 de setembro de 2023					

obs:

85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR
 Av. Ramalho Piva, 913 - Bairro Entre Rios
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
 80.555.196/0001-10

80.555.196/0001-10
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
 Av. Ramalho Piva, 913 - Bairro Entre Rios
 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Silvia



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 539/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
539	Aquisição de Material	21/09/2023	38
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5605-7	DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO	733/2023	
Local			
131	ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		5 Dias	

Descrição:

Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como uma das finalidades formular estratégias para implementar a política pública do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município. Dentre as ações desenvolvidas pelos equipamentos CRAS e CREAS, podemos destacar os trabalhos sociais desenvolvidos pela equipe PAIF, atividade de caráter continuado cuja finalidade é fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida através de reuniões semanais e o desenvolvimento de atividades de terapia ocupacional, artesanatos, etc.

Não podemos deixar de destacar ainda, o trabalho desenvolvido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, que oferta encontros periódicos com atividades em grupo para crianças jovens e adultos que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade e/ou violação de direitos. Através do SCFV, os grupos participam de rodas de conversa para trabalhar as temáticas em destaque do mês; passeios culturais; oficinas socioeducativas; atividades artísticas e culturais; e integração com as ações dos Centros de Convivência da Juventude, Família e do Idoso. Diariamente as atividades de com os usuários desempenha um papel essencial na busca em garantir a proteção social aos cidadãos sendo responsável por desenvolver e implementar políticas, programas e serviços de apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos sendo as ações da política de assistência social organizadas por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Outra prática desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social é a oferta de oficinas aos usuários, como meio de capacitá-los para o enfrentamento a vulnerabilidade social que está submetida. Dessa forma faz-se necessário a aquisição descritos no Item 1 do referido Termo de Referência, havendo ainda a necessidade de acomodar os produtos de cesta básica fornecidos a população de baixa renda a qual buscar auxílio junto ao CRAS.

Para a elaboração do presente termo foi considerada as principais demandas atendidas em oficinas e ainda a oferta de cestas básicas e de orçamentos em empresas locais que trabalham com o ramo de embalagens.

Com os preços estimados e considerando aspectos de economicidade e eficácia, bem como o enquadramento na legislação vigente a dispensa de licitação foi considerado a modalidade técnica e economicamente viável que possibilita a aquisição dos itens descritos neste termo.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023590	Bandeja de Papelão Laminado Prateado N°5	UN	100,00	4,00	400,00
023591	Bandeja de Papelão Laminado Prateado N°7	UN	100,00	5,00	500,00
023600	Caixa de papel para Presente kraft com Tampa - dimensoes 17X17 cm	UN	300,00	5,00	1.500,00
023601	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5 x 26,5 cm	UN	300,00	8,00	2.400,00
023612	Copo Pic 101 Com Tampa - 100ml pacote com 10 unidades	PACOT	30,00	11,00	330,00
023592	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 8 DIMENSÕES: TIPO S13	UN	200,00	1,50	300,00
023593	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES: S10	UN	200,00	0,60	120,00
023594	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: S18	UN	200,00	1,70	340,00
023595	Embalagem Prato Bandeja para bolo com tampa:	UN	100,00	10,00	1.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 539/2023

Equiplano		Página:2			
Dimensões Externas - Comprimento 40 cm - Largura 30 cm - Altura 11,5 cm * Dimensões Internas: - Comprimento 35 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm * Material: PET					
023618	Formas Para Panetone Forneáveis 100g pacote com 100 unidades	PACOT	25,00	35,00	875,00
023619	Formas Para Panetone Forneáveis 500g pacote com 100 unidades	PACOT	25,00	75,00	1.875,00
023613	Laço Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 50 unidades	PACOT	30,00	3,00	90,00
023614	Laço Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades	PACOT	30,00	5,00	150,00
023615	Laço Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades	PACOT	25,00	9,00	225,00
023606	Papel Presente Couche Cores 40cmx100m - diversas cores e estampas sortidas	KG	50,00	35,00	1.750,00
023587	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37C	PACOT	50,00	35,00	1.750,00
023588	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 30CMX45C	PACOT	50,00	40,00	2.000,00
023589	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55C	PACOT	50,00	50,00	2.500,00
023599	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9cm pacote com 100 unidades	PACOT	50,00	10,00	500,00
023598	Saco De Papel Branco Mono 8x12cm pacote com 100 unidades	PACOT	50,00	6,00	300,00
023605	Saco De Presente Plastico dimensões 35x59cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PACOT	20,00	100,00	2.000,00
023604	Saco De Presente Plastico dimensões 30x45cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PACOT	20,00	65,00	1.300,00
023603	Saco De Presente Plastico dimensões 25x35cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PACOT	20,00	40,00	800,00
023602	Saco De Presente Plastico dimensões 15x30cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	PACOT	20,00	15,00	300,00
023610	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim- cores variadas	PACOT	30,00	30,00	900,00
023607	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades	PACOT	30,00	10,00	300,00
023608	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades	PACOT	30,00	13,00	390,00
023609	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 50 unidades	PACOT	30,00	28,00	840,00
023611	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades	PACOT	30,00	40,00	1.200,00
023582	Saco Plástico Cesta Básica Reforçado - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM - GRAMATURA: 0,10	UN	3.000,00	0,80	2.400,00
023616	Saco plástico para panetone de 100g pacote com 100 unidades	PACOT	25,00	35,00	875,00
023617	Saco plástico para panetone de 500g unidades pacote com 100 unidades	PACOT	25,00	75,00	1.875,00
023585	Sacola Plástica Alça Reforçada 90x100 cm	KG	60,00	19,00	1.140,00
023586	Sacola plástica branca 37x47 cm	MILH	2,00	75,00	150,00
023583	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm	KG	60,00	19,00	1.140,00
023584	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 50x70cm	KG	60,00	19,00	1.140,00
023596	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades	PACOT	50,00	16,00	800,00
023597	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades	PACOT	50,00	17,00	850,00
				TOTAL	37.305,00
				TOTAL GERAL	37.305,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 53, inciso I e II, da Lei nº 14.133/21.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS, ao custo máximo de **R\$ 37.305,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3340	09.002.08.244.0801.2044	812	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/09/2023.

ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ADENIR KUNH**, inscrita **sob CNPJ 01.706.350/0001-30** para **Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS**, ao custo máximo de **R\$ 37.305,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 53, inciso I e II e parágrafo §1º, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva **“aos casos especificados na legislação”**, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 75, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. *Modalidade: o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 75, da Lei nº 14.133/21. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. *Justificativa de preço: ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. *Parecer contábil: a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela viabilidade da contratação direta, via dispensa, da empresa **ADENIR KUNH**, para **Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS**, ao custo máximo de **R\$ 37.305,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais e no PNCP, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis exigidos na Lei 14.133/21; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/09/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 37.305,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**AVISO DE DISPENSA Nº 090/2023
Processo Administrativo nº 734/2023**

Torna-se público que o(a) O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediado a Avenida Brasil nº 1431 - centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, realizara Dispensa, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso I OU II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 27/09/2023

Link: <https://www.pmsas.pr.gov.br>

Horário da abertura: 10:00h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Constitui objeto deste a Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1	Saco Plástico Cesta Básica Reforçado - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM - GRAMATURA: 0,10	3000	UN	0,80	2.400,00
2	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm	60	KG	19,00	1.140,00
3	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 50x70cm	60	KG	19,00	1.140,00
4	Sacola Plástica Alça Reforçada 90x100 cm	60	KG	19,00	1.140,00
5	Sacola plástica branca 37x47 cm	2	MILHEIRO	75,00	150,00
6	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37CM	50	PCT	35,00	1.750,00
7	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 30CMX45CM	50	PCT	40,00	2.000,00
8	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55CM	50	PCT	50,00	2.500,00
9	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº5	100	UND	4,00	400,00
10	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº7	100	UND	5,00	500,00
11	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 8 DIMENSÕES: TIPO S13	200	UND	1,50	300,00
12	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES: S10	200	UND	0,60	120,00
13	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: S18	200	UND	1,70	340,00
14	Embalagem Prato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões Externas - Comprimento 40 cm - Largura 30 cm - Altura 11,5 cm * Dimensões Internas: - Comprimento 35 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm * Material: PET	100	UND	10,00	1.000,00
15	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades	50	PCT	16,00	800,00
16	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades	50	PCT	17,00	850,00
17	Saco De Papel Branco Mono 8x12cm pacote com 100 unidades	50	PCT	6,00	300,00
18	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9cm pacote com 100 unidades	50	PCT	10,00	500,00
19	Caixa de papel para Presente kraft com Tampa - dimensoes 17X17 cm	300	UND	5,00	1.500,00
20	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5 x 26,5 cm	300	UND	8,00	2.400,00
21	Saco De Presente Plastico dimensões 15x30cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	20	PCT	15,00	300,00
22	Saco De Presente Plastico dimensões 25x35cm - cores e estampas sortidapacote com 50 unidades	20	PCT	40,00	800,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

23	Saco De Presente Plastico dimensões 30x45cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	20	PCT	65,00	1.300,00
24	Saco De Presente Plastico dimensões 35x59cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	20	PCT	100	2.000,00
25	Papel Presente Couche Cores 40cmx100m - diversas cores e estampas sortidas	50	KG	35,00	1.750,00
26	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	30	PCT	10,00	300,00
27	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	30	PCT	13,00	390,00
28	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 50 unidades	30	PCT	28,00	840,00
29	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim- cores variadas	30	PCT	30,00	900,00
30	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	30	PCT	40,00	1.200,00
31	Copo Pic 101 Com Tampa - 100ml pacote com 10 unidades	30	PCT	11,00	330,00
32	Laco Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 50 unidades	30	PCT	3,00	90,00
33	Laco Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades	30	PCT	5,00	150,00
34	Laco Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades	25	PCT	9,00	225,00
35	Saco plástico para panetone de 100g pacote com 100 unidades	25	PCT	35,00	875,00
36	Saco plástico para panetone de 500g unidades pacote com 100 unidades	25	PCT	75,00	1.875,00
37	Formas Para Panetone Forneáveis 100g pacote com 100 unidades	25	PCT	35,00	875,00
38	Formas Para Panetone Forneáveis 500g pacote com 100 unidades	25	PCT	75,00	1.875,00
TOTAL					37.305,00

1.1. Os anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço eletrônico www.pmsas.pr.gov.br.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1.4. As informações administrativas e técnicas relativas a este Aviso poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Aviso de Dispensa, disponível no Site do município, www.pmsas.pr.gov.br.

2.1.1. O fornecedor e o responsável por qualquer transação efetuada diretamente, não cabendo ao provedor do órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da apresentação de proposta, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam as condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica,

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

quando a contratação e fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consorcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a veto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.2.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007.1

3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa e se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, deverá entregar os envelopes de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento, via correios ou na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. A proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura dos envelopes.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.8. Na entrega da proposta inicial, o fornecedor deverá observar se:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos. 42 a 49.

3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada o prazo, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa e publicada no site oficial www.pmsas.pr.gov.br.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada a última negociação.

4.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora, conforme (Anexo IV).

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO, bem como a Declaração constante no ANEXO III**, deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.

5.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.3. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.3.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

6.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da abertura dos envelopes.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento, observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.11. Da sessão pública será divulgada Ata no site do município.

8.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

8.12.2. ANEXO II – Termo de Referência;

8.12.3. ANEXO III - Declaração Unificada;

8.12.4. ANEXO IV- Modelo de proposta;

8.12.5. ANEXO V – Minuta do Contrato.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 21 de setembro de 2023.

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da CPL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ANEXO I****DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO****1 Habilitação jurídica:**

- 1.1** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 2.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5.** prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6.** prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7.** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 2.8.** **Declaração unificada (Anexo III).**

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(Papel timbrado da licitante)

Ao Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob n°..... e CPF n°....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do Contrato.**

.....,,de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, com nome e assinatura do representante legal).

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Dispensa n.º 090/2023

Prezados Senhores,

1.1. Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

ITENS						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
01	23582	Saco Plástico Cesta Básica Reforçado - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM - GRAMATURA: 0,10	3.000	UN	XXX	XXX
02	23583	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm	60	KG	XXX	XXX
03	23584	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 50x70cm	60	KG	XXX	XXX
04	23585	Sacola Plástica Alça Reforçada 90x100 cm	60	KG	XXX	XXX
05	23586	Sacola plástica branca 37x47 cm	2	MILH	XXX	XXX
06	23587	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37CM	50	PACOT	XXX	XXX
07	23588	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 30CMX45CM	50	PACOT	XXX	XXX
08	23589	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55CM	50	PACOT	XXX	XXX
09	23590	Bandeja de Papelão Laminado Prateado N°5	100	UN	XXX	XXX
10	23591	Bandeja de Papelão Laminado Prateado N°7	100	UN	XXX	XXX
11	23592	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 8 DIMENSÕES: TIPO S13	200	UN	XXX	XXX
12	23593	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES: S10	200	UN	XXX	XXX
13	23594	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: S18	200	UN	XXX	XXX
14	23595	Embalagem Prato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões Externas - Comprimento 40 cm - Largura 30 cm - Altura 11,5 cm * Dimensões Internas: - Comprimento 35 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm * Material: PET	100	UN	XXX	XXX
15	23596	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades	50	PACOT	XXX	XXX
16	23597	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades	50	PACOT	XXX	XXX
17	23598	Saco De Papel Branco Mono 8x12cm pacote com 100 unidades	50	PACOT	XXX	XXX
18	23599	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9cm pacote com 100 unidades	50	PACOT	XXX	XXX
19	23600	Caixa de papel para Presente kraft com Tampa - dimensoes 17X17 cm	300	UN	XXX	XXX
20	23601	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5 x 26,5 cm	300	UN	XXX	XXX
21	23602	Saco De Presente Plastico dimensões 15x30cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	20	PACOT	XXX	XXX
22	23603	Saco De Presente Plastico dimensões 25x35cm - cores e estampas sortidapacote com 50 unidades	20	PACOT	XXX	XXX
23	23604	Saco De Presente Plastico dimensões 30x45cm - cores e estampas sortidaspacote com 50 unidades	20	PACOT	XXX	XXX

24	23605	Saco De Presente Plastico dimensões 35x59cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	20	PACOT	XXX	XXX
25	23606	Papel Presente Couche Cores 40cmx100m - diversas cores e estampas sortidas	50	KG	XXX	XXX
26	23607	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	30	PACOT	XXX	XXX
27	23608	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	30	PACOT	XXX	XXX
28	23609	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 50 unidades	30	PACOT	XXX	XXX
29	23610	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim- cores variadas	30	PACOT	XXX	XXX
30	23611	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	30	PACOT	XXX	XXX
31	23612	Copo Pic 101 Com Tampa - 100ml pacote com 10 unidades	30	PACOT	XXX	XXX
32	23613	Laco Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 50 unidades	30	PACOT	XXX	XXX
33	23614	Laco Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades	30	PACOT	XXX	XXX
34	23615	Laco Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades	25	PACOT	XXX	XXX
35	23616	Saco plástico para panetone de 100g pacote com 100 unidades	25	PACOT	XXX	XXX
36	23617	Saco plástico para panetone de 500g unidades pacote com 100 unidades	25	PACOT	XXX	XXX
37	23618	Formas Para Panetone Forneáveis 100g pacote com 100 unidades	25	PACOT	XXX	XXX
38	23619	Formas Para Panetone Forneáveis 500g pacote com 100 unidades	25	PACOT	XXX	XXX
TOTAL						XXX

O prazo de execução do objeto da licitação é de(.....) dias, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é dedias (no mínimo 60(sessenta) dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a licitação.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

....., de 2023.

Local e Data



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E DE OUTRO LADO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de/....., doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo em Referência/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 3.953/202, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (Parágrafo I; Art. 92, da Lei 14.133 de 2021)

1.1. O objeto do presente instrumento é a, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
TOTAL						

1.2.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.2. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.3. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.4. A Proposta do Contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$(.....).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)**

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, *junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento*, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.12. A contratada deverá executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

8.1.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.1.14. A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria e/ou serviço que vier a ser recusada, por não atender as condições estabelecidas no Termo de Referência. Prazo para resolução: 05 (cinco) dias úteis.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

(2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

(a) O atraso superior a 10(dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
XXXX	XXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX	XXXXX

13. CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Santo Antonio do Sudoeste, PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, de de 2023.

CONTRATANTE -

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	90
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	734
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica
Dotação Orçamentária*	0900208244080120440000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	37.305,00
Data Publicação Termo ratificação	27/09/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2226905936 ([Logout](#))



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADENIR KUNH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.706.350/0001-30

Certidão n°: 49538498/2023

Expedição: 18/09/2023, às 13:46:12

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADENIR KUNH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.706.350/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ADENIR KUNH
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ N.º 01.706.350/0001-30 – NIRE 41104516716 DE 10/03/1997

ADENIR KUNH, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, casado em regime de separação de bens, nascido em 28 de julho de 1965, empresário, portador do CPF nº 681.571.429-20, Cédula de Identidade Civil nº 4.908.761-6, expedido, em 16/01/2015, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Manoel Barcellos dos Santos, 1022, Sete de Setembro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de ADENIR KUNH, com sede à Avenida Brasil, 1341, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104516716 em 10/03/1997 e no CNPJ/MF sob o número 01.706.350/0001-30.

Resolve alterar o registro de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passará a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo um aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda – O Empresário Individual que tem sua sede na Avenida Brasil, 1341, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, passará a ter sua sede no seguinte endereço: Avenida Brasil, 1655, sala 01, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Cláusula Terceira – O Empresário Individual que tem por objeto o exercício das atividades econômicas de comércio varejista de embalagens plásticas e comércio varejista de jornais e revistas, passará a exercer as seguintes atividades econômicas: comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99) e comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

ADENIR KUNH
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ N.º 01.706.350/0001-30 – NIRE 41104516716 DE 10/03/1997

Paragrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) que são exercidas as atividades de comércio varejista de embalagens plásticas e comércio varejista de jornais e revistas, passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades: comércio varejista de embalagens de papel, papelão e em geral, comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, comércio varejista de artigos para festas.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADENIR KUNH
CNPJ 01.706.350/0001-30
NIRE: 41104516716, DE 10/03/1997

ADENIR KUNH, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, casado em regime de separação de bens, nascido em 28 de julho de 1965, empresário, portador do CPF nº 681.571.429-20, Cédula de Identidade Civil nº 4.908.761-6, expedido, em 16/01/2015, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Manoel Barcellos dos Santos, 1022, Sete de Setembro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de ADENIR KUNH, com sede à Avenida Brasil, 1655, sala 01, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104516716 em 10/03/1997 e no CNPJ/MF sob o número 01.706.350/0001-30.

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição e suas alterações:

ADENIR KUNH
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ N.º 01.706.350/0001-30 – NIRE 41104516716 DE 10/03/1997

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma ADENIR KUNH.

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Brasil, 1655, sala 01, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99) e comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de comércio varejista de embalagens de papel, papelão e em geral, comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, comércio varejista de artigos para festas.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - O empresário declara que se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

ADENIR KUNH
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ N.º 01.706.350/0001-30 – NIRE 41104516716 DE 10/03/1997

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 02 de setembro de 2020.

Adenir Kunh

ADENIR KUNH

TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Fone: (46) 3563-1287
cartoriojales.sas@gmail.com
Selo N.º 5NRy4.4IUPA.Iv37q, Controle: CZH7d.Ru04P
Consulte o selo em <http://www.narpen.com.br>

Reconheço a firma por **Verdadeira** de **ADENIR KUNH**. Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 02 de setembro de 2020
Em Teste da Verdade.

Dianifer M. G. Ferrari
Dianifer Morgana Miranda Ferrari - usuário
Emolumentos: R\$ 41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$2,10, Fadesp: R\$0,42




TABELIONATO DE NOTAS JALES
Dianifer M. G. Ferrari
Vanderleia P. Cavalli
Diãnece Tavares
Ricardo Levi Jales de Britto
Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020 14:02 SOB N° 20205123554.
PROTOCOLO: 205123554 DE 18/09/2020 13:08.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004463986. NIRE: 41104516716.
ADENIR KUNH



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.706.350/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1997	
NOME EMPRESARIAL ADENIR KUNH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMBALAGENS CASCAVEL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1655	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARPACONTADORES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9140-6915	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **13:42:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMBALAGENS CASCAVEL
Rua Afonso Arrachea, 410 – Sala 02 - Centro
CNPJ 01.706.350/0001-30
E-mail: embalagenscascavel@outlook.com / Telefone: (46)99113-1395

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa ADENIR KUNH, CNPJ nº 01.706.350/0001-30, com sede na Rua Afonso Arrachea, 410, Sala 02 – Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Adenir Kunh, Portador do RG sob nº 4.908.761-6 e CPF nº 681.571.629-20, cuja função/cargo é sócio/administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: embalagenscascavel@outlook.com

Telefone: (46)99113-1395

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor Adenir Kunh, portador(a) do CPF/MF sob n.º681.571.629-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do Contrato.**

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 25 de Setembro de 2023.


ADENIR KUNH
Sócio/Administrador



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031721977-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.706.350/0001-30**

Nome: **ADENIR KUNH**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADENIR KUNH
CNPJ: 01.706.350/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:05 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **F187.DD12.2D32.5568**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.706.350/0001-30
Razão Social: ADENIR KUNH
Endereço: AV BRASIL 1341 0 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083107471702996176

Informação obtida em 18/09/2023 13:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA**

3718/2023

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/10/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QETT34XZ4BB2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ADENIR KUNH

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7722	01.706.350/0001-30	9012703500	7722

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1655 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de Setembro de 2023

EMBALAGENS CASCAVEL
 Rua Afonso Arrachea, 410 – Sala 02 - Centro
 CNPJ 01.706.350/0001-30
 E-mail: embalagenscascavel@outlook.com / Telefone: (46)99113-1395

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Dispensa n.º 090/2023

Prezados Senhores,

1.1. Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

ITENS						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
01	23582	Saco Plástico Cesta Básica Reforçado - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM - GRAMATURA: 0,10	3.000	UN	0,80	2.400,00
02	23583	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm	60	KG	19,00	1.140,00
03	23584	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 50x70cm	60	KG	19,00	1.140,00
04	23585	Sacola Plástica Alça Reforçada 90x100 cm	60	KG	19,00	1.140,00
05	23586	Sacola plástica branca 37x47 cm	2	MILH	75,00	150,00
06	23587	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37CM	50	PACOT	35,00	1.750,00
07	23588	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 30CMX45CM	50	PACOT	40,00	2.000,00
08	23589	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55CM	50	PACOT	50,00	2.500,00
09	23590	Bandeja de Papelão Laminado Prateado N°5	100	UN	4,00	400,00
10	23591	Bandeja de Papelão Laminado Prateado N°7	100	UN	5,00	500,00
11	23592	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 8 DIMENSÕES: TIPO S13	200	UN	1,50	300,00
12	23593	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES: S10	200	UN	0,60	120,00
13	23594	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: S18	200	UN	1,70	340,00
14	23595	Embalagem Prato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões Externas - Comprimento 40 cm - Largura 30 cm - Altura 11,5 cm * Dimensões Internas: - Comprimento 35 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm * Material: PET	100	UN	10,00	1.000,00
15	23596	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades	50	PACOT	16,00	800,00
16	23597	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades	50	PACOT	17,00	850,00
17	23598	Saco De Papel Branco Mono 8x12cm pacote com 100 unidades	50	PACOT	6,00	300,00
18	23599	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9cm pacote com 100 unidades	50	PACOT	10,00	500,00
19	23600	Caixa de papel para Presente kraft com Tampa - dimensoes 17X17 cm	300	UN	5,00	1.500,00
20	23601	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5 x 26,5 cm	300	UN	8,00	2.400,00

21	23602	Saco De Presente Plastico dimensões 15x30cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	20	PACOT	15,00	300,00
22	23603	Saco De Presente Plastico dimensões 25x35cm - cores e estampas sortidapacote com 50 unidades	20	PACOT	40,00	800,00
23	23604	Saco De Presente Plastico dimensões 30x45cm - cores e estampas sortidaspacote com 50 unidades	20	PACOT	65,00	1.300,00
24	23605	Saco De Presente Plastico dimensões 35x59cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades	20	PACOT	100	2.000,00
25	23606	Papel Presente Couche Cores 40cmx100m - diversas cores e estampas sortidas	50	KG	35,00	1.750,00
26	23607	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	30	PACOT	10,00	300,00
27	23608	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	30	PACOT	13,00	390,00
28	23609	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 50 unidades	30	PACOT	28,00	840,00
29	23610	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim- cores variadas	30	PACOT	30,00	900,00
30	23611	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim- cores variadas pacote com 10 unidades	30	PACOT	40,00	1.200,00
31	23612	Copo Pic 101 Com Tampa - 100ml pacote com 10 unidades	30	PACOT	11,00	330,00
32	23613	Laco Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 50 unidades	30	PACOT	3,00	90,00
33	23614	Laco Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades	30	PACOT	5,00	150,00
34	23615	Laco Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades	25	PACOT	9,00	225,00
35	23616	Saco plástico para panetone de 100g pacote com 100 unidades	25	PACOT	35,00	875,00
36	23617	Saco plástico para panetone de 500g unidades pacote com 100 unidades	25	PACOT	75,00	1.875,00
37	23618	Formas Para Panetone Forneáveis 100g pacote com 100 unidades	25	PACOT	35,00	875,00
38	23619	Formas Para Panetone Forneáveis 500g pacote com 100 unidades	25	PACOT	75,00	1.875,00
TOTAL						37.305,00

O prazo de execução do objeto da licitação é de 05(cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (no mínimo 60(sessenta) dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a licitação.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


 ADENIR KUNH
 Sócio/Administrador

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 25 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0090/2023****PROCESSO Nº 734/2023**

OBJETO: Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ADENIR KUNH	01.706.350/0001-30	ADENIR KUNH	Proprietário	681.571.429-20	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como uma das finalidades formular estratégias para implementar a política pública do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município. Dentre as ações desenvolvidas pelos equipamentos CRAS e CREAS, podemos destacar os trabalhos sociais desenvolvidas pela equipe PAIF, atividade de caráter continuado cuja finalidade é fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida através de reuniões semanais e o desenvolvimento de atividades de terapia ocupacional, artesanatos, etc.</p> <p>Não podemos deixar de destacar ainda, o trabalho desenvolvido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, que oferta encontros periódicos com atividades em grupo para crianças jovens e adultos que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade e/ou violação de direitos.</p> <p>Através do SCFV, os grupos participam de rodas de conversa para trabalhar as temáticas em destaque do mês; passeios culturais; oficinas socioeducativas; atividades artísticas e culturais; e integração com as ações dos Centros de Convivência da Juventude, Família e do Idoso</p> <p>Diariamente as atividades de com os usuários desempenha um papel essencial na busca em garantir a proteção social aos cidadãos sendo responsável por desenvolver e implementar políticas, programas e serviços de apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos sendo as ações da política de assistência social organizadas por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Outra prática desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social é a oferta de oficinas aos usuários, como meio de capacitá-los para o enfrentamento a vulnerabilidade social que está submetida. Dessa forma faz-se necessário a aquisição descritos no Item 1 do referido Termo de Referência, havendo ainda a necessidade de acomodar os produtos de cesta básica fornecidos a população de baixa renda a qual buscar auxílio junto ao CRAS.</p> <p>Para a elaboração do presente termo foi considerada as principais demandas atendidas em oficinas e ainda a oferta de cestas básicas e de orçamentos em empresas locais que trabalham com o ramo de embalagens.</p> <p>Com os preços estimados e considerando aspectos de economicidade e eficácia, bem como o enquadramento na legislação vigente a dispensa de licitação foi considerado a modalidade técnica e economicamente viável que possibilita a aquisição dos itens descritos neste termo.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3340	09.002.08.244.0801.2044	812	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30893/2023 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ADENIR KUNH, inscrita no CNPJ sob nº 01.706.350/0001-30, estabelecida na AV BRASIL, 1655 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 27/09/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 090/2023**

OBJETO: Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ADENIR KUNH								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº5			UN	100,00	4,00	400,00
1	2	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº7			UN	100,00	5,00	500,00
1	3	Caixa de papel para Presente kraft com Tampa - dimensoes 17X17 cm			UN	300,00	5,00	1.500,00
1	4	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5 x 26,5 cm			UN	300,00	8,00	2.400,00
1	5	Copo Pic 101 Com Tampa - 100ml pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	11,00	330,00
1	6	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 8 DIMENSÕES: TIPO S13			UN	200,00	1,50	300,00
1	7	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES: S10			UN	200,00	0,60	120,00
1	8	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: S18			UN	200,00	1,70	340,00
1	9	Embalagem Prato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões Externas - Comprimento 40 cm - Largura 30 cm - Altura 11,5 cm * Dimensões Internas: - Comprimento 35 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm * Material: PET			UN	100,00	10,00	1.000,00
1	10	Formas Para Panetone Forneáveis 100g pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	35,00	875,00
1	11	Formas Para Panetone Forneáveis 500g pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	75,00	1.875,00
1	12	Laço Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 50 unidades			PACOT	30,00	3,00	90,00
1	13	Laço Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	5,00	150,00
1	14	Laço Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades			PACOT	25,00	9,00	225,00
1	15	Papel Presente Couche Cores 40cmx100m - diversas cores e estampas sortidas			KG	50,00	35,00	1.750,00
1	16	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37C			PACOT	50,00	35,00	1.750,00
1	17	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 30CMX45C			PACOT	50,00	40,00	2.000,00
1	18	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55C			PACOT	50,00	50,00	2.500,00
1	19	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9cmpacote com 100 unidades			PACOT	50,00	10,00	500,00
1	20	Saco De Papel Branco Mono 8x12cm pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	6,00	300,00
1	21	Saco De Presente Plastico dimensões 15x30cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades			PACOT	20,00	15,00	300,00
1	22	Saco De Presente Plastico dimensões 25x35cm - cores e estampas sortidapacote com 50 unidades			PACOT	20,00	40,00	800,00
1	23	Saco De Presente Plastico dimensões 30x45cm - cores e estampas sortidaspacote com 50 unidades			PACOT	20,00	65,00	1.300,00
1	24	Saco De Presente Plastico dimensões 35x59cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades			PACOT	20,00	100,00	2.000,00
1	25	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim- cores variadas			PACOT	30,00	30,00	900,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

1	26	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	10,00	300,00
1	27	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	13,00	390,00
1	28	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 50 unidades			PACOT	30,00	28,00	840,00
1	29	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	40,00	1.200,00
1	30	Saco Plástico Cesta Básica Reforçado - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM -??GRAMATURA: 0,10??			UN	3.000,00	0,80	2.400,00
1	31	Saco plástico para panetone de 100g pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	35,00	875,00
1	32	Saco plástico para panetone de 500g unidades pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	75,00	1.875,00
1	33	Sacola Plástica Alça Reforçada 90x100 cm			KG	60,00	19,00	1.140,00
1	34	Sacola plástica branca 37x47 cm			MILH	2,00	75,00	150,00
1	35	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm			KG	60,00	19,00	1.140,00
1	36	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 50x70cm			KG	60,00	19,00	1.140,00
1	37	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	16,00	800,00
1	38	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	17,00	850,00
TOTAL								37.305,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2023.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	13.543,27	0,00	18.169,44	0,00	0,00	0,00	(4.626,17)	0,00	0,00	(4.626,17)	
TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	358.716,76	0,00	215.352,86	0,00	0,00	0,00	143.363,90	0,00	0,00	143.363,90	
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	344.254,91	0,00	299.143,87	0,00	0,00	0,00	45.111,04	0,00	0,00	45.111,04	
PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	14.014,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.014,31	1.237,86	0,00	12.776,45	
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	2.181.475,14	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.131.475,14	472.778,65	0,00	1.658.696,49	
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	229.400,00	0,00	0,00	0,00	(229.400,00)	0,00	0,00	(229.400,00)	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)							
FEAS PPAS I	8.114,86	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	4.814,86	0,00	0,00	4.814,86	
TRANSPORTE ESCOLAR/FED	(318,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(318,00)	0,00	0,00	(318,00)	
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	37.013,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.013,45	0,00	0,00	37.013,45	
TRANSPORTE ESCOLAR 2008	1.127,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127,13	0,00	0,00	1.127,13	
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	36.940,46	0,00	38.027,35	0,00	0,00	0,00	(1.086,89)	0,00	0,00	(1.086,89)	
Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.412,23	0,00	2.680,01	0,00	0,00	0,00	6.732,22	12.759,28	0,00	(6.027,06)	
Taxas - Prestação de Serviços	163.078,29	0,00	40.934,95	0,00	0,00	0,00	122.143,34	75.547,95	0,00	46.595,39	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	13.379.678,74	0,00	4.846.271,77	1.637.166,66	1.131,41	0,00	6.895.108,90	1.261.106,98	0,00	5.634.001,92	
TOTAL (III) = (I + II)	14.568.528,25	0,00	7.745.063,75	1.643.695,64	1.131,41	0,00	5.178.637,45	1.342.116,21	0,00	3.836.521,24	

Publicado por:
 Ana Maria Bandeira
 Código Identificador:1FFAD8FF

**CONTABILIDADE
 19- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL**

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	81.942.733,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.742.733,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	80.742.733,91	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	38.258.887,16	48,47
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.623.827,51	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	40.492.636,14	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.361.444,76	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	4.682.083,89	5,80
Limite definido por resolução do senado federal	96.891.280,69	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	18.027.401,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	12.918.837,43	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5.651.991,37	7,00

Publicado por:
 Ana Maria Bandeira
 Código Identificador:46EBFE09

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 090/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 090/2023

OBJETO: Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ADENIR KUNH								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº5			UN	100,00	4,00	400,00
1	2	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº7			UN	100,00	5,00	500,00
1	3	Caixa de papel para Presente kraft com Tampa - dimensoes 17X17 cm			UN	300,00	5,00	1.500,00
1	4	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5 x 26,5 cm			UN	300,00	8,00	2.400,00
1	5	Copo Pic 101 Com Tampa - 100ml pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	11,00	330,00
1	6	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 8 DIMENSÕES: TIPO S13			UN	200,00	1,50	300,00
1	7	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES: S10			UN	200,00	0,60	120,00
1	8	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: S18			UN	200,00	1,70	340,00
1	9	Embalagem Prato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões Externas - Comprimento 40 cm - Largura 30 cm - Altura 11,5 cm * Dimensões Internas: - Comprimento 35 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm * Material: PET			UN	100,00	10,00	1.000,00
1	10	Formas Para Panetone Forneáveis 100g pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	35,00	875,00
1	11	Formas Para Panetone Forneáveis 500g pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	75,00	1.875,00
1	12	Laço Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 50 unidades			PACOT	30,00	3,00	90,00
1	13	Laço Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	5,00	150,00
1	14	Laço Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades			PACOT	25,00	9,00	225,00
1	15	Papel Presente Couche Cores 40cmx100m - diversas cores e estampas sortidas			KG	50,00	35,00	1.750,00
1	16	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37C			PACOT	50,00	35,00	1.750,00
1	17	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 30CMX45C			PACOT	50,00	40,00	2.000,00
1	18	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55C			PACOT	50,00	50,00	2.500,00
1	19	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9cm pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	10,00	500,00
1	20	Saco De Papel Branco Mono 8x12cm pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	6,00	300,00
1	21	Saco De Presente Plastico dimensões 15x30cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades			PACOT	20,00	15,00	300,00
1	22	Saco De Presente Plastico dimensões 25x35cm - cores e estampas sortidapacote com 50 unidades			PACOT	20,00	40,00	800,00
1	23	Saco De Presente Plastico dimensões 30x45cm - cores e estampas sortidaspacote com 50 unidades			PACOT	20,00	65,00	1.300,00
1	24	Saco De Presente Plastico dimensões 35x59cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades			PACOT	20,00	100,00	2.000,00
1	25	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim- cores variadas			PACOT	30,00	30,00	900,00
1	26	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	10,00	300,00
1	27	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	13,00	390,00
1	28	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 50 unidades			PACOT	30,00	28,00	840,00
1	29	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	40,00	1.200,00
1	30	Saco Plástico Cesta Básica Reforçado - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM -??GRAMATURA: 0,10??			UN	3.000,00	0,80	2.400,00
1	31	Saco plástico para panetone de 100g pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	35,00	875,00
1	32	Saco plástico para panetone de 500g unidades pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	75,00	1.875,00
1	33	Sacola Plástica Alça Reforçada 90x100 cm			KG	60,00	19,00	1.140,00
1	34	Sacola plástica branca 37x47 cm			MILH	2,00	75,00	150,00
1	35	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm			KG	60,00	19,00	1.140,00
1	36	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 50x70cm			KG	60,00	19,00	1.140,00
1	37	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	16,00	800,00
1	38	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	17,00	850,00
TOTAL								37.305,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:4E7F6410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 51/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 – PMSPPP



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@gmas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 090/2023**

OBJETO: Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº5			UN	100,00	4,00	400,00
1	2	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº7			UN	100,00	5,00	500,00
1	3	Caixa de papel para Presente Kraft com Tampa - dimensões 17x17 cm			UN	300,00	5,00	1.500,00
1	4	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5 x 26,5 cm			UN	300,00	8,00	2.400,00
1	5	Copo Pl 101 Com Tampa - 100ml pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	11,00	330,00
1	0	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 5 DIMENSÕES: TIPO S13			UN	200,00	1,90	380,00
1	7	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES: S10			UN	200,00	0,60	120,00
1	8	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: S18			UN	200,00	1,70	340,00
1	9	Embalagem Frato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões externas - Comprimento 40 cm - Largura 30 cm - Altura 11,5 cm - Dimensões Internas: - Comprimento 35 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm - Material: PET			UN	100,00	10,00	1.000,00
1	10	Formas Para Panetone Fornoáveis 100g pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	35,00	875,00
1	11	Formas Para Panetone Fornoáveis 500g pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	75,00	1.875,00
1	12	Laço Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 50 unidades			PACOT	30,00	3,00	90,00
1	13	Laço Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 50 unidades			PACOT	30,00	5,00	150,00
1	14	Laço Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades			PACOT	25,00	9,00	225,00
1	15	Papel Presente Couche. Cores 40cmx100cm - diversas cores e estampas sortidas			KG	50,00	35,00	1.750,00
1	16	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37C			PACOT	50,00	35,00	1.750,00
1	17	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX45C			PACOT	50,00	40,00	2.000,00
1	18	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55C			PACOT	50,00	50,00	2.500,00
1	19	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9cm pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	10,00	500,00
1	20	Saco De Papel Branco Mono 8x12cm pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	6,00	300,00
1	21	Saco De Presente Plástico dimensões 15x30cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades			PACOT	20,00	15,00	300,00
1	22	Saco De Presente Plástico dimensões 25x35cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades			PACOT	20,00	40,00	800,00
1	23	Saco De Presente Plástico dimensões 30x45cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades			PACOT	20,00	65,00	1.300,00
1	24	Saco De Presente Plástico dimensões 35x50cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades			PACOT	20,00	100,00	2.000,00
1	25	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim - cores variadas			PACOT	30,00	30,00	900,00
1	26	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	10,00	300,00
1	27	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	13,00	390,00
1	28	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	28,00	840,00
1	29	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	40,00	1.200,00
1	30	Saco Plástico Cesta Básica Reforçada - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM - ?GRAMATURA: 0,10??			UN	3.000,00	0,80	2.400,00
1	31	Saco plástico para panetone de 100g pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	35,00	875,00
1	32	Saco plástico para panetone de 500g unidades pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	75,00	1.875,00
1	33	Sacola Plástica Alça Reforçada 90x100 cm			KG	60,00	19,00	1.140,00
1	34	Sacola plástica branca 37x47 cm			MILH	2,00	75,00	150,00
1	35	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm			KG	60,00	19,00	1.140,00
1	36	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 50x70cm			KG	60,00	19,00	1.140,00
1	37	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	16,00	800,00
1	38	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	17,00	850,00
TOTAL								37.905,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2023 - Processo dispensa nº 090/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADENIR KUNH - CNPJ Nº 01.706.350/0001-30

Representante: ADENIR KUNH - CPF nº 681.571.429-20

OBJETO: Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS.

VALOR TOTAL: R\$ 37.305,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 26/09/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 330/2022

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: JR ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob nº 03.560.988/0001-31

MARIA SIRLEI ANHAIA BUDEL - CPF Nº 832.033.899-91

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos, Pregão nº 68/2022. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 56/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ITENS DECORATIVOS EXISTENTES, AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO DE NATAL PARA O ANO DE 2023 para o município de Salgado Filho-PR.

Data de entrega dos envelopes: 11/10/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Data de abertura dos envelopes: 11/10/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho-PR, 27 de setembro de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Credenciamento 16/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Salgado Filho - PR, em cumprimento a Lei nº 06 de 11 de março de 2021. Será selecionada 02 (duas) empresa desde que se enquadre na natureza jurídica como Cooperativa Agrícola.

Data de abertura dos envelopes: A partir do dia 23 de outubro de 2023 das 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 27 de setembro de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ATA Nº: 38/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: MECANICA MENIN LTDA - CNPJ: 02.210.265/0001-40, com o valor total de R\$ 234.999,11

Vigência: Início: 14/09/2023 Término: 14/09/2024

Licitação: Pregão Nº: 47/2023

Recurso: Dotação: 234 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339030 Material de Consumo 44 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 237 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 111 - 1.6001.12.361.4.2.13.0.339030 Material de Consumo 435 - 1.13001.27.812.7.2.21.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 117 - 1.6001.12.361.4.2.13.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 187 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339030 Material de Consumo 347 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339030 Material de Consumo 351 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 193 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 163 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339030 Material de Consumo 260 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339030 Material de Consumo 45 - 1.2001.4.122.2.2.2.0.339030 Material de Consumo 488 - 1.14002.20.608.15.2.56.0.339030 Material de Consumo 167 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339030 Material de Consumo 8 - 1.2001.4.122.2.2.2.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 488 - 1.14002.20.608.15.2.56.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno, funilaria, solda, e materiais para manutenção em geral com fornecimento de material, para atender os veículos da frota Municipal de Salgado Filho - PR
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 13/09/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ATA Nº: 40/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: ANDREIA MARIA BATTISTI 02526551927 - CNPJ: 26.184.478/0001-02, com o valor total de R\$ 21.200,00 - Valor Total: R\$ 21.200,00

Vigência: Início: 28/09/2023 Término: 28/09/2024

Licitação: Pregão Nº: 51/2023

Recurso: Dotação: 44 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 237 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 350 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115 - 1.6001.12.361.4.2.13.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 195 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 435 - 1.13001.27.812.7.2.21.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8 - 1.2001.4.122.2.2.2.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 488 - 1.14002.20.608.15.2.56.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 505 - 1.15001.22.661.18.1.1.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de assistência técnica na área de informática para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 26/09/2023

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº **436 /2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E DE OUTRO LADO **ADENIR KUNH**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro a empresa **ADNIR KUNH**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.706.350/0001-30**, com sede na cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo em Referência 734/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 3.953/202, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 090/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (Parágrafo I; Art. 92, da Lei 14.133 de 2021)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	23590	Bandeja de Papelão Laminado Prateado N°5		UN	100,00	4,00	400,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	23591	Bandeja de Papelão Laminado Prateado N°7		UN	100,00	5,00	500,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	23600	Caixa de papel para Presente kraft com Tampa - dimensoes 17X17 cm		UN	300,00	5,00	1.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	23601	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5 x 26,5 cm		UN	300,00	8,00	2.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	23612	Copo Pic 101 Com Tampa - 100ml pacote com 10 unidades		PACOT	30,00	11,00	330,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	23592	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 8 DIMENSÕES: TIPO S13		UN	200,00	1,50	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	23593	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES: S10		UN	200,00	0,60	120,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Lote 001								
LOTE: 001 - Lote 001	8	23594	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: S18		UN	200,00	1,70	340,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	23595	Embalagem Prato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões Externas - Comprimento 40 cm - Largura 30 cm - Altura 11,5 cm * Dimensões Internas: - Comprimento 35 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm * Material: PET		UN	100,00	10,00	1.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	23618	Formas Para Panetone Forneáveis 100g pacote com 100 unidades		PACOT	25,00	35,00	875,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	23619	Formas Para Panetone Forneáveis 500g pacote com 100 unidades		PACOT	25,00	75,00	1.875,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	23613	Laço Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 50 unidades		PACOT	30,00	3,00	90,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	23614	Laço Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades		PACOT	30,00	5,00	150,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	23615	Laço Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades		PACOT	25,00	9,00	225,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	23606	Papel Presente Couche Cores 40cmx100m - diversas cores e estampas sortidas		KG	50,00	35,00	1.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	23587	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37C		PACOT	50,00	35,00	1.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	23588	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 30CMX45C		PACOT	50,00	40,00	2.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	23589	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55C		PACOT	50,00	50,00	2.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	23599	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9cm pacote com 100 unidades		PACOT	50,00	10,00	500,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	23598	Saco De Papel Branco Mono 8x12cm pacote com 100 unidades		PACOT	50,00	6,00	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	23602	Saco De Presente Plastico dimensões 15x30cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades		PACOT	20,00	15,00	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	23603	Saco De Presente Plastico dimensões 25x35cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades		PACOT	20,00	40,00	800,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	23604	Saco De Presente Plastico dimensões 30x45cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades		PACOT	20,00	65,00	1.300,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

LOTE: 001 - Lote 001	24	23605	Saco De Presente Plastico dimensões 35x59cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades		PACOT	20,00	100,00	2.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	23610	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim- cores variadas		PACOT	30,00	30,00	900,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	23607	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades		PACOT	30,00	10,00	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	23608	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades		PACOT	30,00	13,00	390,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	23609	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 50 unidades		PACOT	30,00	28,00	840,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	23611	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades		PACOT	30,00	40,00	1.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	23582	Saco Plástico Cesta Básica Reforçado - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM - GRAMATURA: 0,10		UN	3.000,00	0,80	2.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	23616	Saco plástico para panetone de 100g pacote com 100 unidades		PACOT	25,00	35,00	875,00
LOTE: 001 - Lote 001	32	23617	Saco plástico para panetone de 500g unidades pacote com 100 unidades		PACOT	25,00	75,00	1.875,00
LOTE: 001 - Lote 001	33	23585	Sacola Plástica Alça Reforçada 90x100 cm		KG	60,00	19,00	1.140,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	23586	Sacola plástica branca 37x47 cm		MILH	2,00	75,00	150,00
LOTE: 001 - Lote 001	35	23583	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm		KG	60,00	19,00	1.140,00
LOTE: 001 - Lote 001	36	23584	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 50x70cm		KG	60,00	19,00	1.140,00
LOTE: 001 - Lote 001	37	23596	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades		PACOT	50,00	16,00	800,00
LOTE: 001 - Lote 001	38	23597	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades		PACOT	50,00	17,00	850,00
TOTAL								37.305,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

1.2.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.2. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.3. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.4. A Proposta do Contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**5.1. PREÇO**

5.1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 37.305,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)**.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação,

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- 8.1.1.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.2.** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.6.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, *junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento*, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.1.7.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 8.1.8.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 8.1.9.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.10.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.11.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 8.1.12.** A contratada deverá executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- 8.1.13.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 8.1.14.** A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria e/ou serviço que vier a ser recusada, por não atender as condições estabelecidas no Termo de Referência. Prazo para resolução: 05 (cinco) dias úteis.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
 - iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
 - (2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- (a) O atraso superior a 10(dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3340	09.002.08.244.0801.2044	812	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

13. CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Santo Antonio do Sudoeste, PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 27 de setembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ADENIR KUNH

CNPJ Nº: 01.706.350/0001-30

ADENIR KUNH

CPF Nº: 681.571.429-20

Testemunhas:

FLÁVIA REGINA MAI

CPF Nº: 078.964.499-19

CESAR AUGUSTO ORTEGA

CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2023

Processo dispensa nº 090/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADENIR KUNH

CNPJ Nº 01.706.350/0001-30

Representante: ADENIR KUNH

CPF nº 681.571.429-20

OBJETO: Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS.

VALOR TOTAL: R\$ 37.305,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 26/09/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BE8233AC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 241/2019 PREGÃO Nº 76/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 241/2019

Pregão nº 76/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE
RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS
VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS;

VIGÊNCIA: 21/09/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 70.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ROBERTO DE SOUZA DIAS -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C3B049E8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 090/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2023

Processo dispensa nº 090/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADENIR KUNH

CNPJ Nº 01.706.350/0001-30

Representante: ADENIR KUNH

CPF nº 681.571.429-20

OBJETO: Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS.

VALOR TOTAL: R\$ 37.305,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 26/09/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FB33BEDF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 330/2022**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 330/2022

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: JR ENGENHARIA LTDA

CNPJ sob nº 03.560.988/0001-31

MARIA SIRLEI ANHAIA BUDEL

CPF Nº 832.033.899-91

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos, Pregão nº 68/2022.

8A 28 de Setembro de 2023

Atos Oficiais - Edição 2222

Tribuna Regional



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 090/2023

OBJETO: Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº5			UN	100,00	4,00	400,00
1	2	Bandeja de Papelão Laminado Prateado Nº7			UN	100,00	5,00	500,00
1	3	Caixa de papel para Presente Kraft com Tampa - dimensões 17x17 cm			UN	300,00	5,00	1.500,00
1	4	Caixas de Papel Para Presente Kraft com tampa 26,5 x 26,5 cm			UN	300,00	8,00	2.400,00
1	5	Copo Pl 101 Com Tampa - 100ml pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	11,00	330,00
1	0	Embalagem articulada tipo LUNCH BOX 5 DIMENSÕES: TIPO S13			UN	200,00	1,90	380,00
1	7	Embalagem articulada tipo lunch box 10 DIMENSÕES: S10			UN	200,00	0,60	120,00
1	8	Embalagem articulada tipo lunch box 18 DIMENSÕES: S18			UN	200,00	1,70	340,00
1	9	Embalagem Frato Bandeja para bolo com tampa: Dimensões externas - Comprimento 40 cm - Largura 30 cm - Altura 11,5 cm - Dimensões Internas: - Comprimento 35 cm - Largura 25 cm - Altura 11 cm - Material: PET			UN	100,00	10,00	1.000,00
1	10	Formas Para Panetone Fornoáveis 100g pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	35,00	875,00
1	11	Formas Para Panetone Fornoáveis 500g pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	75,00	1.875,00
1	12	Laço Pronto 12 mmx24 cm. Liso Sortidos pacote com 50 unidades			PACOT	30,00	3,00	90,00
1	13	Laço Pronto 18 mmx34 cm. Liso Sortidos pacote com 50 unidades			PACOT	30,00	5,00	150,00
1	14	Laço Pronto 30mmx51 cm. Liso Sortidos pacote com 10 unidades			PACOT	25,00	9,00	225,00
1	15	Papel Presente Couche. Cores 40cmx100cm - diversas cores e estampas sortidas			KG	50,00	35,00	1.750,00
1	16	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 25CMX37C			PACOT	50,00	35,00	1.750,00
1	17	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX45C			PACOT	50,00	40,00	2.000,00
1	18	Saco Celofane Incolor Poli Transparente para Presente TAMANHO 35CMX55C			PACOT	50,00	50,00	2.500,00
1	19	Saco de Papel Branco Mono 18,5x9cm pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	10,00	500,00
1	20	Saco De Papel Branco Mono 8x12cm pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	6,00	300,00
1	21	Saco De Presente Plastico dimensões 15x30cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades			PACOT	20,00	15,00	300,00
1	22	Saco De Presente Plastico dimensões 25x35cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades			PACOT	20,00	40,00	800,00
1	23	Saco De Presente Plastico dimensões 30x45cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades			PACOT	20,00	65,00	1.300,00
1	24	Saco De Presente Plastico dimensões 35x50cm - cores e estampas sortidas pacote com 50 unidades			PACOT	20,00	100,00	2.000,00
1	25	Saco Organza 17cm X 30cm com fita de cetim - cores variadas			PACOT	30,00	30,00	900,00
1	26	Saco Organza 07cm X 12cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	10,00	300,00
1	27	Saco Organza 11cm X 15cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	13,00	390,00
1	28	Saco Organza 14cm X 20cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 50 unidades			PACOT	30,00	28,00	840,00
1	29	Saco Organza 26cm X 40cm com fita de cetim - cores variadas pacote com 10 unidades			PACOT	30,00	40,00	1.200,00
1	30	Saco Plastico Cesta Básica Reforçada - DIMENSÕES: 50 CM X 80 CM - ?GRAMATURA: 0,10??			UN	3.000,00	0,80	2.400,00
1	31	Saco plástico para panetone de 100g pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	35,00	875,00
1	32	Saco plástico para panetone de 500g unidades pacote com 100 unidades			PACOT	25,00	75,00	1.875,00
1	33	Sacola Plástica Alça Reforçada 90x100 cm			KG	60,00	19,00	1.140,00
1	34	Sacola plástica branca 37x47 cm			MILH	2,00	75,00	150,00
1	35	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 40x50cm			KG	60,00	19,00	1.140,00
1	36	Sacola Plástica Reciclada Reforçada 50x70cm			KG	60,00	19,00	1.140,00
1	37	Sacos De Papel Kraft Liso 2 Kg pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	16,00	800,00
1	38	Sacos De Papel Kraft Liso 4 Kg pacote com 100 unidades			PACOT	50,00	17,00	850,00
TOTAL								37.905,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2023 - Processo dispensa nº 090/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADENIR KUNH - CNPJ Nº 01.706.350/0001-30

Representante: ADENIR KUNH - CPF nº 681.571.429-20

OBJETO: Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para acomodar produtos de cesta básica entregues aos usuários do SUAS.

VALOR TOTAL: R\$ 37.305,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 26/09/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 330/2022

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: JR ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob nº 03.560.988/0001-31

MARIA SIRLEI ANHAIA BUDEL - CPF Nº 832.033.899-91

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos, Pregão nº 68/2022. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 56/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ITENS DECORATIVOS EXISTENTES, AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO DE NATAL PARA O ANO DE 2023 para o município de Salgado Filho-PR.

Data de entrega dos envelopes: 11/10/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Data de abertura dos envelopes: 11/10/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho-PR, 27 de setembro de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Credenciamento 16/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Salgado Filho - PR, em cumprimento a Lei nº 06 de 11 de março de 2021. Será selecionada 02 (duas) empresa desde que se enquadre na natureza jurídica como Cooperativa Agrícola.

Data de abertura dos envelopes: A partir do dia 23 de outubro de 2023 das 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 27 de setembro de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ATA Nº: 38/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: MECANICA MENIN LTDA - CNPJ: 02.210.265/0001-40, com o valor total de R\$ 234.999,11

Vigência: Início: 14/09/2023 Término: 14/09/2024

Licitação: Pregão Nº: 47/2023

Recurso: Dotação: 234 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339030 Material de Consumo 44 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 237 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 111 - 1.6001.12.361.4.2.13.0.339030 Material de Consumo 435 - 1.13001.27.812.7.2.21.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 117 - 1.6001.12.361.4.2.13.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 187 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339030 Material de Consumo 347 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339030 Material de Consumo 351 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 193 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 163 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339030 Material de Consumo 260 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339030 Material de Consumo 5 - 1.2001.4.122.2.2.2.0.339030 Material de Consumo 485 - 1.14002.20.608.15.2.56.0.339030 Material de Consumo 167 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339030 Material de Consumo 8 - 1.2001.4.122.2.2.2.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 488 - 1.14002.20.608.15.2.56.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno, funilaria, solda, e materiais para manutenção em geral com fornecimento de material, para atender os veículos da frota Municipal de Salgado Filho - PR
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 13/09/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ATA Nº: 40/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: ANDREIA MARIA BATTISTI 02526551927 - CNPJ: 26.184.478/0001-02, com o valor total de R\$ 21.200,00 - Valor Total: R\$ 21.200,00

Vigência: Início: 28/09/2023 Término: 28/09/2024

Licitação: Pregão Nº: 51/2023

Recurso: Dotação: 44 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 237 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 350 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115 - 1.6001.12.361.4.2.13.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 195 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 435 - 1.13001.27.812.7.2.21.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8 - 1.2001.4.122.2.2.2.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 488 - 1.14002.20.608.15.2.56.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 505 - 1.15001.22.661.18.1.1.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de assistência técnica na área de informática para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 26/09/2023

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional